



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

51º

08

Junho

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

20/4/17

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 20/4/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em

25/4/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em

26/4/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em

27/4/17

ACOORDADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

MARIA FERIANA LIMA  
DATA: 22/05/2017

1) Justificativa

2)

3)

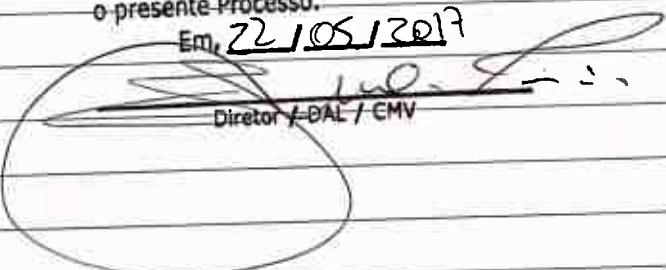
4)

25/05/2017

LICENCIAMENTO

Ao Funcionário Ana Carolina  
para providenciar ofício ao executivo  
referente ao logradouro de que trata  
o presente Processo.

Em, 22/05/2017

  
Dir. Executivo / DAL / CMV



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. N° 008

Vitória, 22 de Maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 5119/17, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 130/17, de autoria do Sr.<sup>a</sup> Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

**Vinícius José Simões  
PRESIDENTE**

Ao  
Exmo. Sr.  
**Luciano Santos Rezende**  
Prefeito de Vitória  
NESTA

SM/ac.

Processo: 3054796/2017 Prioridade: **NORMAL**  
Data: 29/05/2017 Hora: 17:22  
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRA  
DOUROS  
Documento: OFICIO - 008/2017  
Destino: **SEGOV/SUB-RI**  
Volume: 01/01







**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**REGIME DE URGÊNCIA**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o duto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de 130 / 2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 5119/17.

Palácio Atilio Vivácqua, 28/06/2017.

*Neuzcde 0*



**Matéria : Requerimento de Urgencia 130/2017**  
**Autoria : Neuzinha**

Reunião : 56º Sessão Ordinária  
Data : 28/06/2017 - 18:27:44 às 18:28:20  
Tipo : Nominal  
Turno : Ata  
Quórum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:27:56
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:27:48
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:28:11
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:27:53
30	Leonil	PPS	Sim	18:27:58
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:27:49
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:27:50
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:27:50
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:27:53
34	Roberto Martins	PTB	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:27:49
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:28:12
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:28:00

Totais da Votação :

SIM  
12

NÃO  
0

TOTAL  
12

PRESIDENTE

SECRETARIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Promissão de Constituição, Justiça, Serviço  
Público e Redação.

DEL  
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 1/200

Presidente

ABRIL 2014  
SISTEMA DE REGISTRO  
DE MARCAS

BRASIL

**Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 130/2017**

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem *Nome do Parlamentar*

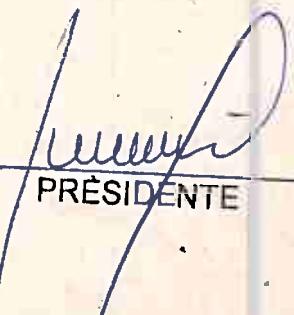
- |    |                   |
|----|-------------------|
| 30 | Leonil            |
| 24 | Luiz Paulo Amorim |
| 32 | Mazinho dos Arjos |
| 34 | Roberto Martins   |
| 28 | Sandro Parrini    |

Partido	Voto	Horário
PPS	Sim	17:59:14
PV	Sim	17:59:20
PSD	Sim	17:59:14
PTB	Sim	17:59:15
PDT	Sim	17:59:09

Totais da Votação :

SIM      NÃO  
5            0

TOTAL  
5

  
PRÉSIDENTE

SECRETÁRIO

*eturia*





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 14/7/2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Broich Senn  
Para extração do Autógrafo de Lei e  
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 05/07/2017

  
Diretor DEL



## Matéria : Projeto de Lei nº 130/2017

Autoria : Neuzinha

Reunião :

58º Sessão Ordinária

Data :

04/07/2017 - 18:32:17 às 18:32:54

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

*N.Ordem Nome do Parlamentar*

35 Cleber Felix  
 33 Dalto Neves  
 17 Davi Esmael  
 29 Denninho Silva  
 37 Duda Brasil  
 30 Leonil  
 24 Luiz Paulo Amorim  
 32 Mazinho dos Anjos  
 31 Nathan Medeiros  
 11 Neuzinha  
 34 Roberto Martins  
 28 Sandro Parrini  
 21 Vinicius Simões  
 36 Waguinho Ito  
 20 Wanderson Marinho

<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
PP	Sim	18:32:25
PTB	Sim	18:32:24
PSB	Sim	18:32:47
PPS	Sim	18:32:44
PDT	Sim	18:32:29
PPS	Sim	18:32:27
PV	Não Votou	
PSD	Sim	18:32:29
PSB	Sim	18:32:26
PSDB	Não Votou	
PTB	Sim	18:32:28
PDT	Sim	18:32:36
PPS	Não Votou	
PPS	Não Votou	
PSC	Sim	18:32:27

Totais da Votação :SIM  
11NÃO  
0TOTAL  
11

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 101

Vitória, 06 de Julho de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.866/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 130/2017**, de autoria da Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. Nº 119/2017 - CMV/DEL

Processo 3982760/2017 Prioridade **EXPRESSA**  
Data 07/07/2017 Hora 13:01  
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 101/2017  
Destino SEGOV/SUB-RI  
Volume 01/01







Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.866**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei n° 130/2017, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Carlos Moura dos Santos,  
equipamento público no Bairro Ja-  
buru.

**Art. 1º.** Fica denominado **Carlos Moura dos Santos**, o Espaço da Comunidade, anexo ao CMEI Aécio Bispo dos Santos, no Bairro Jaburu.

**Art. 2º** Carlos Moura dos Santos (Guará), nasceu no Município de Camacan-BA. Ainda Jovem mudou-se para o bairro Jaburu, em Vitória/ES, constituiu família, tornou-se empreendedor e voluntário em ações sociais.

**Art. 3º** As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Vivacqua, 06 de Julho de 2017.

Vinícius José Simões  
**PRESIDENTE**

Wanderson José da Silva Marinho  
**1º SECRETÁRIO**

Ieronil Dias da Silva  
**2º SECRETÁRIO**

Adalto Bastos das Neves  
**3º SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,  
'Encaminhar para Expediente Externo  
A Lei Sancionada nº 9.155/2017  
Em, 18/09/2017

Funcionário *(Signature)*

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO  
Em, -----/-----/20---

Diretor/DEL

Ao DEL,  
Para providenciar os demais encaminhamentos  
Regimentais relativos ao presente processo.  
Em, -----/-----/20--

Presidente





Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/405

Vitória, 14 de julho de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.155, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.866/17, referente ao Projeto de Lei nº 130/17, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira.

Atenciosamente,

*LR*

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 515/2017

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 19/07/2017 17:45:25

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionado na Lei nº 9.155, Autógrafo de Lei nº 10.866/17, referente ao Projeto de Lei nº 130/17, Vereadora Neuza de Oliveira.

Exmo. Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref. Proc. 3982760/17

5119/17



SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 18/07/2017

VR  
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.155

Denomina Carlos Moura dos Santos,  
equipamento público no Bairro  
Jaburu.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovo e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Carlos Moura dos Santos** o Centro de Convivência à Formação Jaburu, anexo ao CMEI Aécio Bélo dos Santos, no bairro Jaburu.

**Art. 2º.** Carlos Moura dos Santos (Guará), nasceu no Município de Camacan-BA. Ainda jovem, mudou-se para o bairro Jaburu, em Vitória/ES, constituiu família, tornou-se empreendedor e voluntário em ações sociais.

**Art. 3º.** As despesas com a confecção da placa de identificação ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de julho de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 3982760/17

